



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019. Nº 2916



## MESA DIRETORA

**Presidente:** Dep. Antonio Andrade (PTB)

**1º Vice-Presidente:** Dep. Eduardo do Dertins (Cidadania)

**2º Vice-Presidente:** Dep. Nilton Franco (MDB)

**1º Secretário:** Dep. Jorge Frederico (MDB)

**2º Secretário:** Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

**3º Secretário:** Dep. Vanda Monteiro (PSL)

**4º Secretário:** Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Cláudia Lelis	Dep. Amália Santana
Dep. Jair Farias - Vice-Pres.	Dep. Elenil da Penha
Dep. Ricardo Ayres - Pres.	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdevez Castelo Branco	Dep. Olyntho Neto
Dep. Vanda Monteiro	Dep. Leo Barbosa

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Amélio Cayres	Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Delegado Rerisson	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Issam Saado - Vice-Pres.	Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Olyntho Neto	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Nilton Franco - Pres.	Dep. Jair Farias

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Jair Farias	Dep. Elenil da Penha
Dep. Zé Roberto Lula - Vice-Pres.	Dep. Issam Saado
Dep. Nilton Franco	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes - Pres.	Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Elenil da Penha - Pres.	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Prof. Júnior Geo - Vice-Pres.	Dep. Ricardo Ayres
Dep. Olyntho Neto	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres
Dep. Zé Roberto Lula	Dep. Issam Saado

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Issam Saado	Dep. Amália Santana
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.	Dep. Vanda Monteiro
Dep. Prof. Júnior Geo - Pres.	Dep. Fabion Gomes
Dep. Valdevez Castelo Branco	Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdemar Júnior	Dep. Gleydson Nato

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
-------------------	-------------------

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Ivan Vaqueiro	Dep. Delegado Rerisson
Dep. Elenil da Penha	Dep. Nilton Franco
Dep. Issam Saado	Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.	Dep. Vanda Monteiro
Dep. Valdevez Castelo Branco - Pres.	Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Luana Ribeiro - Pres.	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Cláudia Lelis	Dep. Amália Santana
Dep. Gleydson Nato	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Prof. Júnior Geo	Dep. Fabion Gomes
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.	Dep. Leo Barbosa

### COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Luana Ribeiro	Dep. Olyntho Neto
Dep. Léo Barbosa - Pres.	Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Pres.	Dep. Delegado Rerisson
Dep. Valdemar Júnior	Dep. Gleydson Nato
Dep. Zé Roberto Lula	Dep. Cláudia Lelis

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Amália Santana - Pres.	Dep. Cláudia Lelis
Dep. Delegado Rerisson	Dep. Ivan Vaqueiro
Dep. Luana Ribeiro	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Nilton Franco	Dep. Gleydson Nato
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.	Dep. Amélio Cayres

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Cláudia Lelis - Pres.	Dep. Issam Saado
Dep. Ivan Vaqueiro	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Jair Farias	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres	Dep. Fabion Gomes
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
-------------------	-------------------

## DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 394/2019

Dispõe sobre a concessão do direito a uma folga anual para o homem realizar exames preventivos de câncer de próstata, no âmbito do Estado do Tocantins.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

**Art. 1º** Os servidores públicos, aos empregados da iniciativa privada, bem como os trabalhadores domésticos, a partir dos 40 (quarenta) anos de idade, fica concedido o direito a uma folga anual para realização de exames preventivos de controle do câncer de próstata, no âmbito do Estado do Tocantins.

*Parágrafo único.* O direito à folga anual de que trata o caput será concedido aos empregados da iniciativa privada e aos trabalhadores domésticos após o término do período experimental.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

O Augusto Plenário desta Casa Legislativa aprovou recentemente uma proposição dispondo sobre a concessão do direito a uma folga anual para a mulher realizar exames de controle do câncer de mama e do colo do útero, no âmbito do Estado do Tocantins. Diante da importância e do alcance da matéria o Poder Executivo não a questionou, sancionando-a e transformando-a na Lei nº 3.548, de 29 de outubro de 2019.

Aplaudindo a iniciativa e socorrendo-me dos ensinamentos da Sociedade Brasileira de Urologia trago também a análise de meus nobres pares matéria análoga, buscando estender os mesmos benefícios aos nossos servidores no tocante à prevenção do câncer de próstata cuja frequência aumentou nos últimos anos. No Brasil, o câncer de próstata é o segundo mais comum entre os homens. Em valores absolutos e considerando ambos os sexos, é o segundo tipo mais comum. A taxa de incidência é maior nos países desenvolvidos em comparação aos países em desenvolvimento.

Aqueles com antecedentes familiares de câncer de próstata têm maior chance de desenvolver a doença. Os riscos aumentam 2,2 vezes quando existe um parente de primeiro grau, 5 vezes quando existem dois parentes de primeiro grau e até 11 vezes quando existem 03 parentes com a doença. Quase 100% do câncer de próstata são representados pelo adenocarcinoma e a maioria desenvolve-se na zona periférica da próstata (80-90%).

O Instituto Nacional de Câncer (INCA) estima que para cada ano do biênio 2018/2019, sejam diagnosticados 68.220 novos casos de câncer de próstata no Brasil.

O câncer de próstata ocorre principalmente em homens mais velhos. Cerca de 6 em cada 10 casos são diagnosticados em homens com mais de 65 anos, sendo raro antes dos 40 anos. A média de idade no momento do diagnóstico é de 66 anos.

O câncer de próstata é a segunda principal causa de morte por câncer em homens, seguido apenas pelo câncer de pulmão. A cada 41 homens, pelo menos 1 morrerá de câncer de próstata.

O câncer de próstata pode ser uma doença grave, mas a maioria dos homens diagnosticados com a doença, não morrem por causa dela.

Não existem sintomas específicos relacionados ao câncer de próstata. Nos casos de doença localizada (confinada à próstata), a maioria dos pacientes é assintomática. Nos casos com adenocarcinoma localmente avançado aparecem os sintomas urinários obstrutivos como da HPB. A presença de dores ósseas, anemia, perda de peso, uremia estão mais relacionados à doença disseminada.

O diagnóstico é suscitado pelo toque retal (TR) e o PSA. Os casos com toque sugestivo e aqueles com alteração do PSA, devem ser submetidos a biópsia prostática por via transretal para confirmação da doença.

Segundo a Sociedade Brasileira de Urologia, homens com histórico familiar de casos de câncer de próstata devem iniciar o tratamento com um urologista a partir dos 40 anos de idade. Dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA) indicam a ocorrência de 40 mil novos casos de câncer de próstata no Brasil a cada ano.

O grande adversário da prevenção ao câncer de próstata tem sido o preconceito ante o toque retal. Nossa proposição tem também o escopo de combater este preconceito que a Sociedade Brasileira de Urologia afirma que atualmente vem diminuindo no país graças a campanhas de esclarecimento. Ela, a SBU, afirmou que quanto mais cedo for feita a detecção do câncer de próstata, mais chances os homens têm de cura.

Considerando, pois, a aprovação e sanção da Lei 3.548/2019, tenho certeza que esta Casa dará mais um precioso passo em defesa da saúde de nossa população apoiando o presente projeto.

**Sala das Sessões**, em 5 de Novembro de 2019.

**VANDAMONTEIRO**

Deputada Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 396/2019

Concede Título de Cidadão Tocantinense a David Samuel Alcolumbre Tobelem.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

**Art. 1º** Fica concedido, nos termos da Constituição Estadual e do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Tocantinense a David Samuel Alcolumbre Tobelem, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Tocantinense.

**Art. 2º** A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene, especialmente convocada para esse fim pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins.

**Art. 3º** Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

Davi Alcolumbre nasceu em Macapá em 1977 e é o quarto filho do mecânico José Tobelem - mais conhecido como Samuel, e da empresária Julia Tobelem. Começou a trabalhar bem cedo no comércio da família. Estudou economia, mas escolheu seguir o caminho da política. Candidatou-se em 2000 e foi eleito o mais jovem vereador de Macapá, sendo o mais bem votado naquele ano.

Em 2002, foi eleito deputado federal pelo estado do Amapá, sendo reeleito em 2006 e 2010. Atualmente é filiado ao Democratas, partido do qual faz parte do diretório nacional e também do conselho político do movimento jovem.

Davi Alcolumbre foi candidato ao senado nas eleições de 2014, sendo eleito com 36,26% dos votos. Assumiu o mandato no dia 1º de fevereiro de 2015. No dia 2 de fevereiro de 2019, Alcolumbre foi eleito em primeiro turno, com 42 votos, o novo presidente do Senado Federal.

Em Brasília, tem cumprido suas obrigações. Independentemente de partido ou bandeira política, defendendo os interesses dos cidadãos brasileiros, com especial atenção ao Norte do Brasil, inclusive defendendo os interesses do Estado do Tocantins, trabalhando lado a lado com representantes do povo tocantinense.

Esperando que a matéria mereça a atenção dos nobres pares, aguarda-se sua aprovação.

Sala das Sessões, em 5 de Novembro de 2019.

**VALDEREZ CASTELO BRANCO**

Deputada Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 397/2019

Institui o dia 20 de novembro, data de aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra, como Ponto Facultativo, no âmbito do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o dia 20 de Novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e dia Nacional da Consciência Negra, como Ponto Facultativo, no âmbito do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Justificativa

No Dia 20 de Novembro de 1695, tombou o maior Líder Negro da Luta contra um dos mais odiosos e perversos regimes que a humanidade já presenciou. Zumbi dos Palmares, esse Líder, legou-nos um grande exemplo de bravura, Dignidade e Combatividade, não permitindo que seu povo se curvasse diante da exploração, opressão e crueldade do regime escravagista, apon-tou o caminho da luta como a única forma de libertação do Povo Negro.

Palmares, de todos os quilombos que foram formados no País, foi o que mais ousou no confronto com o regime escravagista, fundado com base nos princípios do bem-estar coletivo e do respeito racial, foi durante quase cem anos, até ser destruído, o maior baluarte dessa luta, Zumbi.

Durante o período de escravidão e até os dias atuais, os negros contribuíram sobremaneira, a nível Nacional e Estadual, para a construção de uma identidade Nacional, na Cultura, Costumes, Religião, Artes, Economia, Folclore, etc. Além disso, o Brasil constituiu-se, atualmente, como o segundo País de maior população negra do mundo, ficando abaixo somente da Nigéria, e boa parte dessa população habita o Território Fluminense.

O Quilombo dos Palmares foi uma das primeiras experiências no País de luta verdadeiramente popular não só contra a escravidão, mas pela continuação de uma sociedade livre, democrática e solidária.

Reconhecer o dia 20 de novembro como feriado Estadual é

reconhecer a luta de Zumbi dos Palmares, dos Quilombos e de todo o povo Negro, que lutam desde a chegada de seus ancestrais a esta Terra, pela dignidade e liberdade do povo brasileiro, e também reconhecer que como Tiradentes, Zumbi é um grande mártir de nosso País, lutando pela liberdade.

Diante da importância do reconhecimento da história dos povos negros no Brasil, não poderíamos deixar de citar a diversidade habitacional do Tocantins, composta por 28 comunidades de remanescentes de quilombo e que preservam, mesmo com todas as dificuldades, suas raízes históricas e culturais.

## COMUNIDADES QUILOMBOLAS RECONHECIDAS EM TOCANTINS:

### .ARRAIAS

1 - Lagoa da Pedra

2- Kalunga do Mimoso

### .ARAGOMINAS

3- Baviera

4- Pé de Morro

### .ARAGUATINS

5- Ilha de São Vicente

### .BREJINHO DE NAZARÉ

6- Córrego Fundo

7- Malhadinha

8- Currealinho do Pontal

9- Manoel João

### .CHAPADA DE NATIVIDADE

10- São José

11- Chapada de Natividade

### .DIANÓPOLIS

12- Lajeado

### .DOIS IRMÃOS

13- Santa Maria das Mangueiras

### .FILADÉLFIA

14- Grotão

### .JAÚ DO TOCANTINS

15- Rio das Almas

### .MATEIROS

16- Mumbuca

17- Carrapato

18- Formiga 19- Ambrósio

### .MONTE DO CARMO

20- Mata Grande

### .MURICILÂNDIA

21- Dona Juscelina

**.NATIVIDADE**

22- Redenção

**.PORTOALEGRE DO TOCANTINS**

23-São Joaquim

24- Lajinha

**.SANTAFÉ DO ARAGUAIA**

25- Cocalinho

**.SANTA ROSA DO TOCANTINS**

26- Morro de São João

**.SANTA TERESA DO TOCANTINS**

27- Barra do Aroeira

**.SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**

28- Povoado do Prata

Por fim, apresento este projeto, e conto com a aprovação dos nobres Pares, acredito que estaremos prestando nossa justa homenagem a grande luta do movimento Negro de nosso Estado.

Sala das Sessões, em 6 de Novembro de 2019.

**VANDAMONTEIRO**

Deputada Estadual

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.582/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Antonio Marques Viana Moraes** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP 15, do Gabinete do Deputado **Leo Barbosa**, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**

Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.583/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Andressa Marinho Alves Ferreira** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP 15, no Gabinete do Deputado **Leo Barbosa**, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**

Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.584/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Milena Marinho de Sa**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP 16, do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2019.

**Art. 2º NOMEÁ-LO(A)** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP 13, da mesma lotação, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**

Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.585/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2019:

- **Ana Luiza Rodrigues Teixeira da Mata** - AP 13;
- **Gustavo do Carmo Cortes** - AP 13;
- **Joelma Souza Fernandes** - AP 01;
- **Lais Barros Sousa** - AP 16.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.586/2019**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2019:

- **Vinicius de Castro Alves** – Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes;
- **Valderi Nunes de Carvalho** - Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.587/2019**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2019:

- **Allinne Farias Pereira** - AP 13;
- **Elaine Moraes de Souza Lima** - AP 16;
- **Fillipe Parente de França** - AP 16;
- **Rozilene Souza Marinho** - AP 16;
- **Valderi Nunes de Carvalho** - AP 16;
- **Vinicius de Castro Alves** - AP 01.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.588/2019**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Maria Tereza Ribas Sabará** do cargo em comissão de Auxiliar Legislativo de Gabinete do Líder do Governo, do Gabinete do Deputado **Gleydson Nato**, a partir do dia 12 de novembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.589/2019**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Felipe Eduardo Amorim**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP 01, no Gabinete da Deputada **Claudia Lelis**, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.590/2019**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Rafael Damaceno Santos**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Deputado, do Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, a partir de 12 de novembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.591/2019.**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Reinan Lopes de Oliveira**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vice-Presidência, da 2ª Vice-Presidência, a partir de 12 de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.592/2019**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Luceir Xavier Gonçalves**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vice-Presidência, na 2ª Vice-Presidência, a partir de 12 de outubro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.593/2019**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Reinan Lopes de Oliveira**, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Deputado, no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, a partir de 12 de novembro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.594/2019**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Zilmar Maria dos Santos**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP 14, no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**PORTARIA Nº 370/2019 - DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que a servidora **Cleusimar Couto Pereira**, matrícula n.º 364, Assistente de Gabinete, encontrar-se-á afastada de suas funções por motivo de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **Lucimar Bernardes Prestes**, matrícula n.º 10349 para responder pela referida função, no período de 02/12/2019 a 16/12/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 371/2019 - DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a fruição do segundo período das férias legais da servidora **Maria Terezinha da Silva Sousa**, matrícula n.º 338, referente ao período aquisitivo de 30/07/2017 a 29/07/2018, para gozá-la no período de 17/12/2019 a 31/12/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 372/2019 - DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a fruição das férias legais do servidor **Ricardo Vitoria Vargues**, matrícula nº 14.117, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 31/10/2019, para gozá-la no período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 373/2019 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 12.484/2019, fls. 16, do Processo nº 00106/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Marizeth Meireles Alves**, matrícula nº 322, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 15/10/2019 a 13/11/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 374/2019 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 12.720/2019, fls. 36, do Processo nº 00514/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Meire Maria Monteiro dos Reis**, matrícula nº 212, pelo prazo de 10 (dez) dias consecutivos, no período de 16/10/2019 a 25/10/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 375/2019 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 13.007/2019, fls. 15, do Processo nº 00288/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Michel de Almeida Silva**, matrícula nº 752, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 21/10/2019 a 19/11/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 376/2019 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 12.017/2019, fls. 09, do Processo nº 00295/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Arquimar Coelho da Luz**, matrícula nº 88, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 17/06/2019 a 16/07/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 380/2019 – DG**

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando Portaria CCI nº 1.218 - CSS, de 4 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.477,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º a 31 de dezembro de 2019:

**Samantha Lustoza Marques de Souza**, matrícula nº 773764-2, na Diretoria de Saúde - DISAU.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor Geral



**PORTARIA Nº 381/2019-DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando Portaria 165-APT, de 11 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.440,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a lotação da servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, para constar:

**Ana Paula Pedreira Lima Rocha**, matrícula nº 491850-4, na Diretoria de Saúde - DISAU.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 382/2019 - DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a fruição do segundo período das férias legais da servidora **Marilia Rodrigues de Carvalho Rodart**, matrícula nº 795, referente ao período aquisitivo de 21/05/2016 a 20/05/2017, para gozá-la no período de 22/11/2019 a 06/12/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 384/2019 - DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os incisos I, IX e XVI, do art. 101 da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**Considerando** a necessidade da realização de trabalhos de dedetização e desratização nas dependências do prédio da Assembleia Legislativa, e

**Considerando** que, durante a sua realização, a propagação dos produtos químicos a serem utilizados poderá ocasionar riscos à saúde dos servidores e visitantes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DECLARAR ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no dia 14 (quinta-feira) de novembro de 2019, a partir das 12 horas.

*Parágrafo único.* O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços executados, por sua natureza, exijam plantão permanente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

## Comissão Permanente de Licitação

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019****Processo nº 00199/2019**

**OBJETO:** Registrar os preços para aquisição de licença de Antivírus corporativo por 36 (trinta e seis) meses incluindo garantia de atualização contínua, serviços de treinamento da solução, instalação e configuração e suporte técnico especializado, Licenças de uso perpétuo para servidores tipo cal no datacenter e Pacote office para estações de trabalho, sem Software Assurance, com vistas a atender as necessidades desta Casa de Leis.

**CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, inscrita sob o CNPJ nº 25.053.125/0001-00.

**CONTRATADA:** ISTI INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 10.554.387/0001-81.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 72.750,00 (setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar a partir da data da sua publicação.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática 01.031.1141.2258.0000, natureza da despesa 3.3.90.40, Fonte 0100.

**Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013, pelos Decretos Administrativos nº 157/2008-P e nº 105/2010-P respectivamente, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Palmas, 13 de novembro de 2019.

**JORGE MÁRIO SOARES de Sousa**

Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 012/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019  
Processo nº 00199/2019**

OBJETO: Registrar os preços para aquisição de licença de Antivírus corporativo por 36 (trinta e seis) meses incluindo garantia de atualização contínua, serviços de treinamento da solução, instalação e configuração e suporte técnico especializado, Licenças de uso perpétuo para servidores tipo cal no datacenter e Pacote office para estações de trabalho, sem Software Assurance, com vistas a atender as necessidades desta Casa de Leis.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, inscrita sob o CNPJ nº 25.053.125/0001-00.

CONTRATADA: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

CNPJ: 21.550.873/0001-48

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar a partir da data da sua publicação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática 01.031.1141.2258.0000, natureza da despesa 3.3.90.40, Fonte 0100.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013, pelos Decretos Administrativos nº 157/2008-P e nº 105/2010-P respectivamente, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, e subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Palmas, 13 de novembro de 2019.

**JORGE MÁRIO SOARES de Sousa**  
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 013/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019  
Processo nº 00198/2019**

OBJETO: Registrar Preços visando a contratação de empresa especializada devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestação de serviço de acesso à Internet com proteção no backbone contra ataques DDOS, fornecimento de segurança gerenciada Firewall do tipo UTM (Unified Threat Management) e rede de dados ponto-a-ponto, de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados, para atender as necessidade da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, inscrita sob o CNPJ nº 25.053.125/0001-00.

CONTRATADA: Oi S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.  
CNPJ: 76.535.764/0001-43

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 320.200,00 (trezentos e vinte mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar a partir da data da sua publicação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática 01.031.1141.2258.0000, natureza da despesa 3.3.90.40, Fonte 0100.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013, pelos Decretos Administrativos nº 157/2008-P e nº 105/2010-P respectivamente, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, e subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Palmas, 13 de novembro de 2019.

**JORGE MÁRIO SOARES de Sousa**  
Pregoeiro

**DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA**

**Amália Santana (PT)**  
**Amélio Cayres (SD)**  
**Antonio Andrade (PTB)**  
**Claudia Lelis (PV)**  
**Cleiton Cardoso (PTC)**  
**Delegado Rérisson (DC-Suplente)**  
**Eduardo do Dertins (Cidadania-Licenciado)**  
**Eduardo Siqueira Campos (DEM-Licenciado)**  
**Elenil da Penha (MDB)**  
**Fabion Gomes (PR)**  
**Gleydson Nato (PHS-Suplente)**  
**Issam Saado (PV)**  
**Ivan Vaqueiro (Cidadania-Suplente)**

**Ivory de Lira (PPL-Licenciado)**  
**Jair Farias (MDB)**  
**Jorge Frederico (MDB)**  
**Leo Barbosa (SD)**  
**Luana Ribeiro (PSDB)**  
**Nilton Franco (MDB)**  
**Olyntho Neto (PSDB)**  
**Professor Júnior Geo (PROS)**  
**Ricardo Ayres (PSB)**  
**Valdemar Júnior (MDB)**  
**Valderez Castelo Branco (PP)**  
**Vanda Monteiro (PSL)**  
**Vilmar de Oliveira (SD)**  
**Zé Roberto Lula (PT)**